



**Projeto de Lei nº 001/2025**

**EMENTA:**

**Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sítio Novo/RN**, entidade sindical, de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 08.472.193/0001-95, representativa da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, que atua na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminado.

**Art. 2º.** À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

**Art. 3º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 27 de maio de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sítio Novo/RN.

Desde sua fundação, em 13 de 05 de 1973, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Também, em parceria com órgãos do poder público, tem procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável e merecedora de cumprimentos.

Para melhor apresentarmos a entidade e mostrarmos sua importância, anexamos um breve relatório de sua trajetória e realizações.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a Entidade Associativa possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 27 de maio de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Vereadora